



CIRCULAR N° 42/2022/LMFT/COMPETIÇÕES

Taubaté, 26 de maio de 2022.

Ref:. APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DA CARTEIRINHA DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL NO CAMPEONATO 1º DIVISÃO.

Prezados,

Alertamos aos clubes participantes do campeonato sobre os artigos abaixo, descritos no regulamento especifico da competição:

Art. 18º - Somente poderão participar do campeonato promovido pela Liga, atletas possuidores do Cartão de Identificação de Atleta expedida pela Federação Paulista de Futebol, ficando vedada a utilização de quaisquer outros documentos para identificação.

Art. 20º - O clube apresentará ao representante, a carteira de identificação do atleta, expedida pela Federação Paulista de Futebol.

Parágrafo único - O não cumprimento da presente norma ensejará a inabilitação para a partida.

Atenciosamente

Diego Rodrigo Neves Magalhães Presidente

